



LEI COMPLEMENTAR N.º 1.833/2006

“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º 1.404/01 E 1.706/05 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações, com o objetivo de aumentar o número de vagas, de 06 para 07, do cargo de Agente Fiscal Sanitário, I e II, passando o mesmo a ter a ser a seguinte:

CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Agente Fiscal Sanitário I, II	07	Ensino Médio	Fiscalização Sanitária

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas na Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, em 28 de setembro de 2006.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal